



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

“Gestão 2016 – Trabalhando em defesa do povo”

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas na no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, com fulcro na Resolução nº001/2013 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **KATIA DE OLIVEIRA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Controle Interno –DAC-01, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo conforme dispõe Resolução 001/2013.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 2016. Revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 04 dias do mês de janeiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

Valton Jose Dias
Presidente da Câmara Municipal

